



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

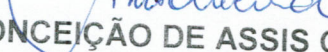
ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº026/2017

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
À SERVIDORA LEDA NAVARRO FERREIRA.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora LEDA NAVARRO FERREIRA, matrícula: 41.920, inscrita no CPF sob o nº 588.610.336-87, no cargo efetivo de **PROFESSOR I**, nível I, Grau Q. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 20/04/2017.

Teófilo Otoni, 20 de Abril de 2017.


MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente do SISPREV-TO

